



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

2º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2024.

A Prefeitura de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

1. DAS ALTERAÇÕES

Em virtude da necessidade de correção, fica alterado por meio deste instrumento, o texto original do Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital em epígrafe.

Onde se lê:

No Edital;

9.13. Qualificação técnica:

- a) envio, através do software “Analisador Web / SICOM” do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, dos arquivos “PPA/LOA”, “balancete mensal” de janeiro a dezembro e balanço patrimonial, a partir de 2020;
- b) envio, através do software “SICAP” do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, dos arquivos de “Importação de Dados” do menu “serviços” do “SICAP”, conforme layouts definidos pelo TCE/MS, a partir de 2020.
- c) envio, através do software próprio do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, das informações de editais e contratos de obras, nos termos da Resolução TCE-MS nº. 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

No Termo de Referência;

Qualificação Técnica

- a) envio, através do software “Analisador Web / SICOM” do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, dos arquivos “PPA/LOA”, “balancete mensal” de janeiro a dezembro e balanço patrimonial, a partir de 2020;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

b) envio, através do software “SICAP” do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, dos arquivos de “Importação de Dados” do menu “serviços” do “SICAP”, conforme layouts definidos pelo TCE/MS, a partir de 2020.

c) envio, através do software próprio do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, das informações de editais e contratos de obras, nos termos da Resolução TCE-MS nº 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Leia-se:

No Edital;

9.13. Qualificação técnica:

a) envio, através do software “Analisador Web / SICOM” do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, dos arquivos “PPA/LOA”, “balancete mensal” de janeiro a dezembro e balanço patrimonial, de no mínimo dois exercícios dentro do prazo de validade do atestado;

b) envio, através do software “SICAP” do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, dos arquivos de “Importação de Dados” do menu “serviços” do “SICAP”, conforme layouts definidos pelo TCE/MS, de no mínimo dois exercícios dentro do prazo de validade do atestado;

c) Excluído.

No Termo de Referência;

Qualificação Técnica

a) envio, através do software “Analisador Web / SICOM” do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, dos arquivos “PPA/LOA”, “balancete mensal” de janeiro a dezembro e balanço patrimonial, de no mínimo dois exercícios dentro do prazo de validade do atestado;

b) envio, através do software “SICAP” do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, dos arquivos de “Importação de Dados” do menu “serviços” do “SICAP”, conforme layouts definidos pelo TCE/MS, de no mínimo dois exercícios dentro do prazo de validade do atestado.

c) Excluído.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Itaquirai/MS, 26 de novembro de 2024.

Vilma Angelina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B582-8230-25E6-0114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 26/11/2024 14:00:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/B582-8230-25E6-0114>